



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições para seleção de alunos especiais 2017 do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA, publicado no DOE, edição de 01/02/2017, RESOLVE:

I – Retificar o Item 7.1

Onde se lê: 7.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 10/03/2017 na página do Programa na Internet, juntamente com a lista completa dos documentos necessários para a matrícula;

Leia: 7.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **15/03/2017** na página do Programa na Internet, juntamente com a lista completa dos documentos necessários para a matrícula;

Ficam mantidas todas as suas demais condições.

Feira de Santana, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Aristeu Vieira da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação